

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 30 DE ABRIL DE 1982

NÚMERO 11.958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.679, de 29 de abril de 1982

Aprova o Termo de Convênio nº 65/82 de Cooperação Financeira celebrado entre o Governo do Estado, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, e a Prefeitura Municipal de Itajaí.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 65/82, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, e a Prefeitura Municipal de Itajaí, visando à execução de obras de drenagem no Bairro Cordeiros, através da Companhia de Desenvolvimento e Urbanismo de Itajaí - CODESI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 1982

JORGE KONDER BORRHAUSEN
Norberto Ingo Zadrozny

CONVÊNIO Nº 65/82

Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Estado, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, e a Prefeitura Municipal de Itajaí.

Aos quinze dias do mês de abril de 1982, o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominado GAPLAN, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado-Chefe, Doutor NORBERTO INGO ZADROZNY, e a Prefeitura Municipal de Itajaí, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor AMILCAR GAZANIGA, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é proporcionar condições à PREFEITURA para a execução das obras de drenagem no Bairro Cordeiros, através da Companhia de Desenvolvimento e Urbanismo de Itajaí-CODESI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O GAPLAN transferirá à PREFEITURA recursos da ordem de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), correndo à conta do projeto "Projetos Integrados de Investimentos", Código nº 2702.07401831.087, item 4130.48, fonte (00), do Orçamento do Estado para 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O GAPLAN procederá a liberação dos recursos em 05 (cinco) parcelas abaixo discriminadas:

1ª	- abril	-	Cr\$ 7.000.000,00
2ª	- maio	-	Cr\$ 7.000.000,00
3ª	- junho	-	Cr\$ 7.000.000,00
4ª	- agosto	-	Cr\$ 7.000.000,00
5ª	- setembro	-	Cr\$ 7.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO GAPLAN

AO GAPLAN compete especificamente:

- I - analisar e aprovar o Plano de Aplicação dos recursos convencionados;
- II - acompanhar direta ou indiretamente a execução do objeto do presente Convênio;
- III - transferir os recursos financeiros, na forma da Cláusula Terceira;
- IV - analisar as prestações de contas, encaminhando-as ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

Caberá à PREFEITURA, através da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Itajaí, a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Convênio, conforme cronograma abaixo:

- I - elaborar o Plano de Aplicação;
- II - executar diretamente a obra referida na Cláusula Primeira;
- III - suplementar os recursos necessários à completa execução das obras;
- IV - manter, na execução das obras, profissionais capazes e habilitados;
- excluir o GAPLAN de qualquer responsabilidade referente à Previdência Social e à Legislação Trabalhista decorrente da execução das obras;
- VI - depositar em conta especial "Convênio GAPLAN/PREFEITURA, os recursos recebidos, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata o presente Convênio será efetuada por etapas, na medida em que forem sendo aplicados, de acordo com o cronograma de pagamento previsto na Cláusula Terceira, observadas as normas de contabilidade e de auditoria expedidas pela Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria-CAFEA, da Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio é de 08 (oito) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser modificado a critério das partes convenientes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O GAPLAN e a PREFEITURA poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Convênio, se não for cumprida quaisquer de suas Cláusulas ou por mútuo acordo.

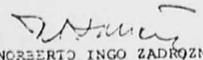
Parágrafo único - Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, fica assegurada ao GAPLAN a devolução do saldo dos recursos financeiros mencionados na Cláusula Segunda, não aplicados pela PREFEITURA.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por assim estarem acordos, assinam as partes o presente Convênio, 3252.01, do Orçamento de Encargos Gerais do Estado, no corrente exercício financeiro.

Florianópolis, 15 de abril de 1982


 NORBERTO INGO ZADROZNY
 Secretário de Estado-Chefe
 do CAPLAN


 AMÍLCAR DE VANIGA
 Prefeito Municipal
 de Itapiranga

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 1982

JORGE KONDER BORNHAUSEN
 Waldomiro Colautti
 Ivo Silveira

XXX

DECRETO Nº 16.681, de 29 de abril de 1982

Suspende os efeitos do inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 13.531, de 23 de março de 1981.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o Artigo 93, Item III, da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam suspensos por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 13.531, de 23 de março de 1981, relativamente ao pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do Departamento Autônomo de Edificações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 29 de abril de 1982

JORGE KONDER BORNHAUSEN
 Marcos João Rovaris

ATO No. 0768

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 113, § 1º, da Constituição do Estado e artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei No. 5.992, de 15 de dezembro de 1981, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula No. 099.290, casado, nascido em 28 de setembro de 1931, para exercer o cargo de Procurador Fiscal (código 699), da Procuradoria Fiscal do Estado, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, 28 de abril de 1982
 JORGE KONDER BORNHAUSEN
 Ivo Silveira
 Nabor Schlichting

ATO No. 0771

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-051.962/82, resolve PRORROGAR, até 15 de março de 1983, os efeitos do Ato No. 317, de 26 de março de 1980, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 1980, que colocou à disposição da BESC. S.A. Reflorestadora - REFLORESC, FLÁVIO GALLUF PEDERNEIRAS, matrícula No. 045.748, casado, nascido em 18 de abril de 1947, ocupante do cargo de Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais (código 641), nível PE-FAR-4-D, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, 28 de abril de 1982
 JORGE KONDER BORNHAUSEN
 Ivo Silveira
 Nabor Schlichting

Testemunhas:

01:

02:

XXX

DECRETO Nº 15.650, de 29 de abril de 1982

ALTERA PENSÃO

O Governador do Estado de Santa Catarina usando da competência privativa que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição do Estado, e de acordo com as leis nº 327, de 13 de novembro de 1957, e nº 3389, de 27 de dezembro de 1963, e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde,

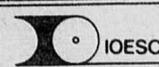
DECRETA :

Art. 1º - É acrescida à pensão de MARIA BENTA DE ARAUJO, egressa do Hospital Colônia Santa Tereza, beneficiária pelo Decreto nº 52-5.572, de 01.04.68, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.04.68, a parcela familiar no valor mensal de Cr\$ 185,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros).

Art. 2º - A cota de dependentes, acrescida na forma do artigo anterior, diz respeito ao filho Wagner de Araújo, e será cancelada na eventualidade de se tornar egresso do Hospital Colônia Santa Tereza, vir a falecer, vir a exercer profissão lucrativa, ao contrair casamento ou completar 18 (dezoito) anos, o que ocorrerá em 13.12.99.

Art. 3º - Continuam em vigor, para todos os efeitos, as disposições do Decreto concessivo, cuja inobservância pela beneficiária acarretará o cancelamento da pensão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item

 <h1 style="margin: 0;">DIÁRIO OFICIAL</h1>		 GOVERNADOR JORGE KONDER BORNHAUSEN	
<p>DIRETOR-PRESIDENTE MÁRCIO DA COSTA RAMOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNAIS DOMINGOS FERNANDES DE AQUINO SEDE Rua Duque de Caxias No. 33 - Saco dos Limões Caixa Postal No. 138 - TEL. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA Rua Tenente Silveira No. 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro TEL. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC.</p>	<p>PREÇOS PUBLICAÇÕES</p> <p>FOLHAS PADRONIZADAS - preços por centímetro de coluna</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo 1 - para datilografia de balanços, relatórios de diretoria, lucros e perdas e pareceres do Conselho Fiscal . . . Cr\$ 1.300,00 - Modelo 2 e 2A - para datilografia de atas, avisos e editais . . . Cr\$ 650,00 <p>Documentos Perdidos - três publicações Cr\$ 1.600,00</p> <p>Certidão Junta Comercial Cr\$ 2.800,00</p>	<p>As folhas padronizadas podem ser adquiridas na IOESC ao preço de Cr\$ 20,00 (modelo 1), Cr\$ 15,00 (modelo 2) e Cr\$ 10,00 (modelo 2A).</p> <p>PREÇOS ASSINATURAS</p> <p>Assinatura anual Cr\$ 5.500,00</p> <p>Assinatura anual para órgãos e funcionários públicos . . Cr\$ 4.000,00</p> <p>Venda Avulsa Cr\$ 30,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal deve ser feita em contato direto com a IOESC. A Empresa não possui representantes autorizados para esse fim.</p>	<p>ORIGINAIS</p> <p>Os textos encaminhados para publicação deverão ser datilografados nas folhas padronizadas utilizando-se espaço 1 (um) entre as linhas e espaçamento normal entre as letras. Serão aceitos fotolitos desde que obedeçam às dimensões das folhas padronizadas modelo 1, 2 ou 2A e com composição apresentando um limite mínimo equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto - (10/11). Os originais serão publicados no mínimo 24 horas após o seu recebimento pela IOESC.</p>

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

Nº DO CONTRATO	SEE/034/82
DATA	23.04.82
LOCADOR	Administradora de Bens Mikonos Ltda.
LOCATÁRIO	Secretaria de Educação
OBJETO	Imóvel sito à Rua Victor Konder, 63 - Fpolis.
VIGENCIA	Um (01) ano - 01.01.82 à 31.12.82
USUARIO	Estabelecimento de Ensino Pré - Escolar
DOTAÇÃO	Item 3132,00
VALOR MENSAL	R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil, cruzeiros).
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/161/82

AUTORIDADE RESPONSÁVEL José Elvino de Oliveira - coordenador.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESUMO

Coordenação do Sistema de Serviços Gerais

Nº DO CONTRATO	SES/030/82
DATA	23.04.82
LOCADOR	Alfredo F. Martins Feigl e Eloisa Maria Pereira Feigl
LOCATÁRIO	Secretaria de Saúde
OBJETO	Imóvel sito à Av. Omer Cunha, 15 - Ed. Ceisla Center - Fpolis.
VIGENCIA	Dois (02) meses - 01.01.82 à 28.02.82
USUARIO	Secretaria de Saúde
DOTAÇÃO	Item 3132,00
VALOR MENSAL	R\$ 32.579,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros).
APROVADO PELA PORTARIA Nº	CSSG/162/82 Já incluído condomínio e Seguro.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL José Elvino de Oliveira - coordenador.

BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA No. 1.156/SEA de 20 de abril de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, Item I, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-053.197/82, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 18, Item III, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LAURA GOMES PRISCO PARAISO, casada, nascida em 27 de setembro de 1954, para exercer o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil, da Administração Direta, lotada no Gabinete do Secretário, Secretaria do Bem-Estar Social.

João Amaldo Vieira Guimarães
Nabor Schlichting

FAZENDA

PORTARIA No. 1.07/SEA de 19 de abril de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, Item III, do Decreto No. 16.455, de 24 de março de 1982 publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de março de 1982 e tendo em vista o que consta do Processo No. SEA-052.974/82, resolve REMOVER A PEDIDO, nos termos do artigo 64, Item II, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, GUIOMAR NUNES DE LARA RIBAS, matrícula No. 022.102, casada, nascida em 30 de outubro de 1935, ocu-

pante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Centro de Informações Econômico-Fiscais para a Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Nabor Schlichting
Ivo Silveira

AUTARQUIAS ESTADUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO DE LICITAÇÕES, leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 40/82, para Demolição, execução do Projeto e Reconstrução do pilar a montante, do Segundo Pórtico (margem Direita) da Ponte em Concreto Armado sobre o rio Tubarão na cidade de Tubarão, com prazo de entrega das propostas até às 9:00 (nove) horas do dia 11 de maio de 1982, no Protocolo Geral do DER-SC, localizado na Sobreloja do Edifício Atlas, rua Tenente Silveira, 46, em Florianópolis.

Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao GEL, localizado no primeiro andar do Edifício Atlas, no endereço acima mencionado.

DER-SC, em Florianópolis, 29 de abril de 1982

Engº Civil Osny Berretta
Chefe do GEL

Engº Civil José Antônio Soares Amabile
Diretor de Construção

58.217-1

XXX

DJ.CL.Nº 070/82

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA JOSÉ FROSCH, Nº 376, EM MAFRA, QUE - ENTRE SI FAZEM MARINHA TORRENS STANZACK, COMO LOCADORA E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADORA:

MARINHA TORRENS STANZACK

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de uma casa, com a área de 175,12 m², sito à Rua José Frosch, nº 376, em Mafra-SC.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82 e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 16.318,00 (dezesseis mil, trezentos e dezoito cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58.258-1

XXX

DJ.CL.Nº 065/82

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 53, EM PALMITOS, QUE ENTRE SI FAZEM O SENHOR WALTER DACROCE, COMO LOCADOR, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADOR:

WALTER DACROCE

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO

FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

PG.CL.Nº 076/81

OBJETO:

Locação de um imóvel, com a área de 160,60 m² situado à Rua Independência, nº 53, na cidade de Palmitos - Estado de Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 23.846,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58411-1

DJ.CL.Nº 068/82

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA MARECHAL BORMANN, Nº 593 - APARTAMENTO Nº 05, EM CHAPECÓ-SC., QUE ENTRE SI FAZEM A IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS MARKEZE LTDA., COMO LOCADORA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADORA:

IMOBILIÁRIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS MARKEZE LTDA.

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de um imóvel (apartamento) com a área de 90,00 m², situado à Rua Marechal Bormann, nº 1200 - apartamento nº 5, em Chapecó - Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 20.642,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58050-1

DJ.CL.Nº 060/82

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO A AVENIDA ENGº PAUL WERNER, Nº 956, EM ITUPAVA SÊCA BLUMENAU-SC., QUE ENTRE SI FAZEM A IMOBILIÁRIA APOLO LTDA., COMO LOCADORA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADORA:

IMOBILIÁRIA APOLO LTDA.

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de um imóvel com a área de 145,00 m², sito a Avenida Engº Paul Werner, nº 956, em Itupava Sêca - Blumenau - Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar do dia 01.02.82, e a contar do dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58251-1

DJ.CL.Nº 067/82

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA GUAPORÉ, Nº 866, EM CHAPECÓ, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM SOPRANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., COMO LOCADORA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADORA:

SOPRANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de um apartamento nº 06, medindo - 150,00 m², localizado à Rua Guaporé, nº 866 em Chapecó - Estado de Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 30.985,00 (trinta mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58049-1

LOCADOR:

LOCATÁRIO:

OBJETO:

PRAZO:

ALUGUEL:

VERBA:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA SALGADO FILHO, Nº 415, EM JOAQUINA, QUE ENTRE SI FAZEM GENARINO VALDIR JUSTI, COMO LOCADOR, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, - ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

GENARINO VALDIR JUSTI

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

Locação de um imóvel (casa), com a área global de 170,00 m², sito à Rua Salgado Filho, nº 415, em Joaçaba - Santa Catarina.

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 9 (nove) meses, a contar do dia 01.04.81, e a terminar no dia 31.12.81.

O aluguel mensal é de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

A despesa será atendida à conta da verba - 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58046-1

DJ.CL.Nº 058/82

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA ASSUNÇÃO, Nº 162, EM BLUMENAU-SC., QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA PREDIAL, COMO LOCADORA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADORA:

EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA PREDIAL

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de um imóvel com a área de 150,00 m², sito à Rua Assunção, nº 162, em Blumenau - Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 47.066,00 (quarenta e sete mil e sessenta e seis cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58208-1

DJ.CL.Nº 072/82

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA LUIZ ROCHA, Nº 63 - ARARANGUÁ-SC., QUE ENTRE SI FAZEM O SENHOR WELADINIR JOACY LUZ, COMO LOCADOR, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC. COMO LOCATÁRIO, na forma que segue.

LOCADOR:

WELADINIR JOACY LUZ

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de uma residência, com a área de ... 140,00 m², situada à Rua Luiz Rocha, nº 63, Araranguá - Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 17.719,00 (dezoisete mil, setecentos e doze cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba - 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58253-1

DJ.CL.Nº 069/82

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 26, EM PALMITOS-SC., QUE ENTRE SI FAZEM A SENHORA NORMÉLIA LOURDES BRIDI TOMBINI, COMO LOCADORA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADORA:

NORMÉLIA LOURDES BRIDI TOMBINI

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTA DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de um imóvel (casa) com a área de 170,00 m², sito à Rua Almirante Barroso, nº 26, em Palmitos - Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 23.473,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba - 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58256-1

DJ. CL. Nº 066/82

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 69, EM PALMITOS QUE ENTRE SI FAZEM O SENHOR WALTER DACRÓCE, COMO LOCADOR, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que se segue:

LOCADOR:

WALTER DACRÓCE

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATIAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de um imóvel, com a área de 99,00 m² situado à Rua Independência, nº 69, na cidade de Palmitos - Estado de Santa Catarina -

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 10.139,00 (dez mil cento e trinta e nove cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba ... 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

5825-1

DJ. CL. Nº 071/82

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA SEN. ROBERT KENNEDY, Nº 51, EM LAGES-SC., QUE ENTRE SI FAZEM ALTENIR SCHMITZ IMÓVEIS, COMO LOCADORA, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADORA:

ALTENIR SCHMITZ IMÓVEIS

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATIAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de uma residência com a área de 156,00 m², situada à Rua Sen. Kennedy, nº 51, em Lages - Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 01.03.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 35.438,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58254-1

DJ. CL. Nº 073/82

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À AVENIDA D. PEDRO II, 211 - VIDEIRA-SC., QUE ENTRE SI FAZEM DELVINO OLIVARI, COMO LOCADOR, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADOR:

DELVINO OLIVARI

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATIAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de um imóvel, com a área de 117,00 m² sito a Avenida D. Pedro II, 211 - Videira - Santa Catarina.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.82, e a terminar no dia 31.12.82.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

VERBA:

A despesa será atendida à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

58210-1

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/81 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 122/81 E PROCESSO Nº 718/81

1) Fica o presente Contrato de Fornecimento nº 185/81, referente ao Processo nº 718/81, para aquisição de Café em Pó, firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA (contratante) e a firma ALVARO VALENTIM CUNHA & CIA (2ª contratada), alterado no preço, conforme majoração expedida pela ABIC e certificada pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA E TORREFACÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ NO ESTADO DE SANTA CATARINA, vigorando no dia 02.03.82, sendo o aumento de Cr\$ 40,80 (quarenta cruzeiros e oitenta centavos) por quilo, passando o Café em Pó a custar Cr\$ 397,80 (Trezentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos) o quilo, para o abastecimento da Unidade Maternidade Tereza Ramos - Lages - SC.

2) E, porque estão de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 14 de abril de 1982

Hilton Silva

Alvaro Valentim Cunha & Cia

58259-1

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS



A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA, comunica a rescisão do contrato de trabalho, por JUSTA CAUSA, a partir de 24.03.82, do empregado PEDRO LUIZ CARDOSO, ocupante do cargo de Carteiro, matrícula nº 8.703.124-8, Carteira Profissional nº 10.223 série 110, o qual trabalhava no Centro de Distribuição Dométiliar Blumenau.

Fica o mencionado ex-empregado, convidado a comparecer à Gerência de Administração do Pessoal da ECT, sito à Praça XV de Novembro, 5 - 1º andar - sala 6 - Florianópolis, ou na Agência Postal Telegráfica de Blumenau, se assim preferir, para receber os seus haveres que estão à sua disposição e homologar a rescisão contratual.

JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
GERENTE ADM PESSOAL
ECT/DR/SC

58661/2

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

METALÚRGICA DOUAT S/A.

1º RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO DOS DEBENTURISTAS

Senhores Debenturistas:

Em cumprimento às disposições contidas na letra "b" do artigo 68 da Lei 6.404, de 15.12.76, submetemos à apreciação de V.Sas. o presente Relatório Anual, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981, da empresa Metalúrgica Douat S/A., inscrita no CGCMF sob nº 84.688.788/0001-78, com sede à Rua Arnaldo Moreira Douat, nº 466, em Joinville (SC).

1. O capital social atual da empresa é de Cr\$ 265.430.000,00 dividido em 139.700.000 ações, sendo 86.737.500 ações ordinárias; 6.994.985 ações preferenciais Classe "A"; 16.000.000 ações preferenciais Classe "B" e 29.967.515 ações preferenciais Classe "C", todas nominativas e ao portador, de valor nominal de Cr\$ 1,90 cada uma.

2. Em 1975 abriu seu capital, estando registrada na Comissão Nacional de Bolsas de Valores sob nº CENEC/CA-200-75/187.

3. Em 30.04.81, os acionistas da empresa reuniram-se em AGOE, conforme ata arquivada na JUCESC em 29.05.81 sob nº 684-01-81 e publicada no DOESC em 04.06.81.

Essa Assembléia, entre outros assuntos, alterou o capital social, mediante incorporação da correção monetária do capital e reservas livres.

Foi alterado também, o artigo 4º dos Estatutos Sociais, passando o capital social para Cr\$ 265.430.000,00, representado por 139.700.000 ações de Cr\$ 1,90 cada uma.

Essa mesma AGOE revogou, com anuência do acionista possuidor da totalidade das ações preferenciais classe "B", a Letra "c" do § 2º do artigo 6º, que tratava sobre o Fundo de Resgate das ações da citada classe.

4. Em 30.09.81, reuniram-se os acionistas da empresa em sua sede social em AGE, cuja ata foi arquivada na JUCESC em 01.10.81, sob nº 684-02-81 e publicada no DOESC em 02.10.81.

A referida assembléia deliberou e aprovou a emissão de 2.017 Debêntures, no valor equivalente a 100 ORINs cada uma.

5. A Escritura de Emissão das Debêntures foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição da Comarca de Joinville (SC), sob nº 444, do Livro 3, Registro Auxiliar.

Em 10.11.81 foi a Emissão das Debêntures registrada na CVM sob nº SEP/GER/DEB-81/100.

As Debêntures foram colocadas na totalidade da emissão e integralizadas à vista dentro do prazo previsto.

6. No dia 20.01.82, venceu a primeira parcela de juros no valor de Cr\$ 8.427.621,04, a qual foi paga através do Banco Lar Brasileiro, encarregado para esse fim, conforme a Escritura de Emissão.

7. Até a presente data, a Metalúrgica Douat S/A. não comprou voluntariamente ou resgatou antecipadamente Debêntures de sua emissão e nem promoveu sorteios para esse fim.

8. Recebemos, dentro do prazo hábil, cópias das demonstrações financeiras da Metalúrgica Douat S/A., acompanhadas de notas explicativas e do parecer de AUDIT - Serviços de Auditoria A/C, atestando sua regularidade.

9. Consideramos que a Metalúrgica Douat S/A. cumpriu e/ou vem cumprindo as obrigações assumidas na Escritura de Emissão das Debêntures.

10. Declaramos nossa aptidão legal para continuarmos no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas da primeira emissão feita pela Metalúrgica Douat S/A.

11. Colocamo-nos à disposição dos senhores debenturistas para quaisquer outras informações suplementares ou para eventuais providências que se tomarem necessárias.

Joinville, 26 de abril de 1982.

52265-10

MARCOS HENRIQUE BUECHLER
CPF 003.788.369-00
Agente Fiduciário dos Debenturistas

XXX

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO JORGE BORNHAUSEN
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/82

Na forma do artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de maio de 1975, com nova redação da Lei nº 5.516 de 28 de fevereiro de 1979, comunicamos que a Licitação epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das Empresas

ADJUDICATÁRIAS	VALORES
MÁRIO CONCEIÇÃO SOARES RAMOS & FILHOS LTDA.	Cr\$ 321.300,00
ANGELO ZAGO & FILHOS LTDA.	Cr\$ 221.410,00

Florianópolis, 28 de abril de 1982.

A DIRETORIA 52260-3
Jaramá

XXX

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO JORGE BORNHAUSEN
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/82

Na forma do artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de maio de 1975, com nova redação da Lei nº 5.516 de 28 de fevereiro de 1979, comunicamos que a Licitação epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da Empresa

ADJUDICATÁRIA	VALOR
ANTÔNIO CARLOS CORAL - Arquiteto e Urbanista	Cr\$ 1.100.000,00

Florianópolis, 28 de abril de 1982.

A DIRETORIA 52260-03
Jaramá

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO JORGE BORNHAUSEN
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 02/82

Na forma do artigo 149 da Lei nº 5.089 de 14 de maio de 1975, com nova redação da Lei nº 5.516 de 28 de fevereiro de 1979, comunicamos que a Licitação epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da Empresa

ADJUDICATÁRIA	VALOR
EMPREENHIMENTOS ITAIPU LTDA.	Cr\$ 65.856.818,50

Florianópolis, 28 de abril de 1982.

A DIRETORIA 52260-03
Jaramá

XXX

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO JORGE BORNHAUSEN
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

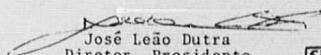
A V I S O
CONCORRÊNCIA Nº 03/82

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina-COHAB/SC sociedade de economia mista, CGC/ME nº 83.883.710/0001-34, inscrição estadual nº 250.434.261, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 37.325, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações - GEL, que receberá no dia 27 de maio de 1982, às quinze (15:00) horas, na sua sede social situada a rua Dr. Fulvio Aducci, 763, Estreito, em Florianópolis/SC, propostas para a execução por empreitada global de serviços e obras de Infra-Estrutura (Rede coletora e emissão de esgoto sanitário, drenagem pluvial e pavimentação de ruas), do Conjunto Habitacional "Bairro do Seminário", localizado no Município de Lages/SC.

O Edital e demais elementos necessários a apresentação das propostas poderão ser adquiridos junto a Tesouraria da COHAB/SC, no horário das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até o dia 14 de maio de 1982, mediante o recolhimento de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Outras informações, junto ao Grupo Executivo de Licitações da COHAB/SC.

Florianópolis, 29 de abril de 1982.


José Leão Dutra
Diretor Presidente 52260-03
Jaramá

XXX

FORMAC (SC) S.A. - FORNECEDORA DE MÁQUINAS
C.G.C.M.F. Nº 83.440.826/0001-07

A V I S O

COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS QUE SE ENCONTRAM A SUA DISPOSIÇÃO NA SEDE SOCIAL A RUA SETE DE SETEMBRO, 2482, NESTA CIDADE, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 133 DA LEI Nº 404 DE 15.12.76 RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO 31.01.82.

BLUMENAU, 27 DE ABRIL DE 1982.

HERMANN WURSTER
RICARDO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETORES 52260-5
Jaramá

XXX

INDÚSTRIA E COMÉRCIO PINHEIRINHO S/A.
CGC/ME. 85.129.591/0001-54

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se acham à sua disposição, no escritório situado à Rua XV de novembro, 161, na cidade de Rio Negrinho (SC) os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 5.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1981. Rio Negrinho, 20 de abril de 1982.

NELSON ADOLFO BONET - Diretor-Presidente. 52260-5
Jaramá



EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/82

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.-IOESC, torna público que fará realizar no dia 07.05.82 às 15:00 horas, à Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/82, destinada à aquisição de um forno para Queimar Chapas.

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 26 de Abril de 1982.

MIRALCI SEVERO DA COSTA
Presidente da C.P.L.

57980-1

XXX

ADESUL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS
CGC-MF 86.548.088/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas desta companhia para se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária a se realizar no dia 29 de maio de 1982, às 09 horas, em sua sede social, na Rua Luiz Ferlin Senior, 60 - nesta cidade de Videira-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o seu Relatório e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/81; 2) Fixação dos honorários da Diretoria para o corrente exercício; 3) Re-ratificação da ata da assembléia geral realizada em 13/06/81; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. - Aviso - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, na Rua Luiz Ferlin Senior, 60, na cidade de Videira-SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/81.- Videira, 24 de abril de 1982. (a) LUIZ FERLIN, Diretor Presidente.

22407/3 A

XXX

CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A

AVISO

Convocamos os sócios para uma reunião - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - a ser realizada no dia 10 de maio de 1982, às 10:00 horas, na sede social, à rua Marcos Rovaris, 90, nesta cidade de Criciúma - SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981;
- Aumento do Capital Social com aproveitamento de reservas e consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais.

Criciúma, 22 de Abril de 1982
A DIRETORIA

22414/6

XXX

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA - APESC

C.G.C./MF/83.891.705/00001-73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Associados da Associação de Poupança e Empréstimo de Santa Catarina - APESC, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em primeira Convocação, com a presença dos Associados que representem, pelo menos, a metade do número total dos votos, no dia 06 (seis) de maio de 1982, às 11:00 horas, ou segunda Convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, na sua sede social à Rua Deodoro, nº 30 em Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação e Aprovação das Contas, Balanço e Relatórios do Conselho de Administração, relativo ao 1º Semestre de 1981;
- Apresentação do Parecer dos Auditores;
- Outros assuntos de interesse social.

Ficam, por este Edital, cientificados os Senhores Associados, na forma do Artigo 17º do Estatuto da Associação, que acham-se à disposição, na sede da Entidade, para exame, os seguintes documentos:

- Relatório do Conselho de Administração
- Cópia do Balanço e da Demonstração de Resultados
- Parecer dos Auditores.

Florianópolis, 26 de Abril de 1982.

ANTONIO CECY
Presidente do Conselho de Administração

22413/1



EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/82

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.-IOESC, torna público que fará realizar no dia 10.05.82 às 15:00 horas, à Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/82, destinada à aquisição de papel e envelopes.

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 26 de Abril de 1982.

MIRALCI SEVERO DA COSTA
Presidente da C.P.L.

57980-2

XXX



CHAPECO AVICOLA S.A.

CGC(MF) 829/937/0001-89 - NAXIM - STA. CATARINA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas de Chapecó Avícola S/A. para a reunião da assembléia geral extraordinária a realizar-se dia 10 de maio de 1982, às 14,00 horas, na sede social, sita à Rua Bento Gonçalves, 940, na cidade de Naxim - Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do capital social de Cr\$ 505.400.000,00 para a importância de Cr\$ 600.000.000,00, sendo, de imediato, com a incorporação da parcela de Cr\$ 54.168.000,00 relativa à Reservas de Aumento de Capital, e com o lançamento de uma subscrição no valor de Cr\$ 40.432.000,00, a ser tomada pelos acionistas, na forma legal, para integralização à vista, em moeda corrente nacional e/ou com créditos em conta corrente.
- Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência do aumento de capital social.
- Outros assuntos de interesse da empresa.

Naxim(SC), 26 de abril de 1982

Plínio Arlindo De Nês
Pres. do Conselho de Administração.-

XXX

CELUCAT S/A.

CGC/MF. 82.795.956/0001-91 **.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas de Celucat S/A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede oficial, à BR 116, KM 247, na cidade de Lages, SC, no dia 07 de maio de 1982, às 15:00 horas, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1981.
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no referido exercício.
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
- Eleger os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixando a remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal. Lages, 20 de abril de 1982. - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

58009-5

XXX

ADESUL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS
CGC-MF 86.548.088/0001-04

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia, na Rua Luiz Ferlin Senior, 60, na cidade de Videira-SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado a 31/12/80. - (a) LUIZ FERLIN, Diretor Presidente.-

22407/3

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A. - CELESC -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/82

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A. - CELESC - torna público que realizará em sua sede, à rua José da Costa Moellmann nº 129, em Florianópolis - SC., Concorrência Pública nº 004/82, com vencimento para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 24 de maio de 1982, referente a contratação de firma especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra, para montagem de Bandejas, Suportes, Reforço da Passarela da Ponte Colombo Salles e lançamento de cabos elétricos em bandejas.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, constituídos de um (01) só volume, no Departamento de Suprimentos - Coordenadoria de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), efetuado única e exclusivamente na Tesouraria da CELESC, instalada no mesmo endereço, andar térreo.

As firmas interessadas em participar da licitação, e que não sejam inscritas no Cadastro Geral de Executores de Obras e Serviços de Engenharia da CELESC, deverão apresentar, até o dia 14 de maio de 1982, a documentação completa, exigida para tal finalidade.

Florianópolis, 15 de abril de 1982

Sebastião Berlinck Brito
Diretor Administrativo

58023-1

XXX

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A. - CELESC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/82

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A. - CELESC - torna público que realizará em sua sede, à rua José da Costa Moellmann, 129, em Florianópolis - SC, Concorrência Pública Básica nº 005/82, com vencimento para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 28 de MAIO de 1982, destinada à aquisição de "Materiais/Equipamentos de Segurança em geral: capacetes, carneiras p/capacetes, luvas p/baixa e alta tensão, cunhas de proteção, cinturoes, talabartes, cones p/sinalização, bandeirolas, sinaleiros, conjuntos de aterramento temporário, varas de manobra, detetores de alta tensão, mangotes, escadas de madeira, maletas p/ferramentas, baldes de içamento, porta alicates, cantil termico, botinas e sapatos profissionais".

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, constituídos de um (01) só volume, no Departamento de Suprimentos Coordenadoria de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), efetuado única e exclusivamente na TESOURARIA da CELESC, instalada no mesmo endereço, andar térreo.

As firmas interessadas em participar desta licitação e que ainda não sejam inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores da CELESC, deverão apresentar até o dia 18/05/82, a documentação completa, exigida para tal finalidade.

Florianópolis, 26 de Abril de 1982.

Sebastião Berlinck Brito
Diretor Administrativo

58023-2

XXX

ROUXINOL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC(MF) 85.775.815/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 1982, às 14:00 horas, na sede social na Praça Getúlio Vargas, 105 em Rio do Sul - SC, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1981;
- b) - Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Social e sua capitalização;
- c) - Fixação dos honorários dos diretores para o exercício social de 1982;
- d) - Baixa da condição de companhia aberta junto à CVM e Bolsa de Valores;
- e) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio do Sul(SC), 22 de abril de 1982

58043

LUIZ ADELAR SOLDATELLI
Diretor Presidente

INTER-INDÚSTRIAS ELETRONICÁTIICAS BRASILEIRAS S/A.

CGC/MF: - 82.743.287/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 1982; às 15:00 horas, na sede social, na cidade de Itajaí, SC, à BR 101 - km 118, para apreciação e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, encerrado em 28 de fevereiro de 1982, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações/ do Patrimônio Líquido, Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos, com Parecer dos Auditores Independentes e, Contas dos Administradores, referentes ao Exercício.
- 2 - Aprovação da expressão da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 266.382.675,92 (duzentos e sessenta e seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seicentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e dois centavos) e consequente alteração das disposições estatutárias correspondentes.
- 3 - Eleição do Conselho de Administração.
- 4 - Outros Assuntos de interesse social. Itajaí, 22 de abril de 1982.

ALDO ALBERTO LORWENZETTI

Presidente do Conselho de Administração.

58039-5

XXX

GRANJA DO TREVO S. A.

CGC MF 83463356/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas, da GRANJA DO TREVO S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, cumulativamente, em sua sede social, na Granja do Trevo, em Siderópolis, Estado de Santa Catarina, às 18 horas do dia 8 de Junho de 1982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Demonstração da Conta de Resultado, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1981.
- 2º) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1982 e fixar os seus honorários;
- 3º) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, tendo como consequência o seu aumento de Cr\$ 4.770.000,00 para Cr\$ 9.370.000,00;
- 4º) Alterar o Art.º 6º do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da correção monetária do Capital Realizado;
- 5º) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art.º 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Siderópolis, 28 de abril de 1982

AUGUSTO BAPTISTA PEREIRA - Diretor Presidente

58263-3

XXX

TREVISÓ AGRICOLA S.A.

CGC MF 82648810/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas da TREVISÓ AGRICOLA S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, cumulativamente, em sua sede social, na Granja do Trevo, em Siderópolis, Estado de Santa Catarina, às 10 horas do dia 8 de Junho de 1982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Demonstração da Conta de Resultado, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 1981.
- 2º) Eleger a Diretoria para o próximo triênio;
- 3º) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1982 e fixar os seus honorários;
- 4º) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, tendo como consequência o seu aumento de Cr\$ 8.295.000,00 para Cr\$ 16.320.000,00;
- 5º) Alterar o Art.º 6º do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da correção monetária do Capital Realizado;
- 6º) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art.º 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Siderópolis, 28 de abril de 1982

AUGUSTO BAPTISTA PEREIRA - Diretor Presidente

58213-3

XXX

AGRICOLA DO SAY S.A.

CGC MF 83463364/0001-35

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas da AGRICOLA DO SAY S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, cumulativamente, em sua sede social, na Granja do Trevo, em Siderópolis, Estado de Santa Catarina, às 14 horas do dia 8 de Junho de 1982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Demonstração da Conta de Resultado, Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social de 1981;
- 2º) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1982 e fixar os seus honorários;
- 3º) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, tendo como consequência o seu aumento de Cr\$ 1.295.000,00 para Cr\$ 2.486.000,00;
- 4º) Alterar o Art.º 6º do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da correção monetária do Capital Realizado;
- 5º) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art.º 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Siderópolis, 28 de abril de 1982

AUGUSTO BAPTISTA PEREIRA - Diretor Presidente

58243-3